



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

PORTARIA Nº 521/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Nomeia titular para o cargo de Motorista,
lotado na Secretaria Municipal de
Educação e Cultura.

O Prefeito Municipal de Estância Velha, no uso de suas atribuições legais,
e

Considerando a aprovação de Jair Albring, classificado em 37º lugar, no
Concurso Público Municipal nº 01/2018, conforme Edital de homologação do
resultado final nº 077/2018, de 30.05.2018;

Considerando os termos da Lei Municipal nº 1042, de 05.04.90; Lei
Complementar nº 003/95, de 07.08.95 e demais legislação pertinente;

Resolve:

Art. 1º Nomear, a partir desta data Jair Albring para o cargo de Motorista,
integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, nível I, padrão 1, carga
horária semanal de 36 (trinta e seis) horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Velha/RS, em 02 de maio de 2022.

Diego Willian Francisco
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

José Dresch
Secretário da Administração e Segurança Pública

Rua Anita Garibaldi, 299 - Fone: (51) 3561-4050 / 3561-1292 - Estância Velha
www.estanciavelha.rs.gov.br



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://leis.estanciavelha.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

DUEEFFGSCMX6JT